



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 827

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - É considerado de utilidade pública o Lions
Clube de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de Março de 1967

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura - data supra.

Felippe Malaman

Felippe Malaman
Secret. Subst.da P.M.-